http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 01507069/26
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Portel/PA
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, incluindo serviços de drenagem, meio-fio, sarjetas, sinalização viária e demais serviços complementares, em vias localizadas no perímetro urbano do Município de Portel/PA, contemplando a Passagem Edson Guedes, Passagem Emaús, Rua Castanheira e Rua Rita Elza, em atendimento ao **Plano de Ação nº 09032026-097096**.
Período de elaboração: 03/08/2026 a 10/08/2026
Data de conclusão: 10/08/2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente **Mapa de Gerenciamento de Riscos** integra a fase de planejamento da contratação objeto do **Processo Administrativo nº 01507069/26** e tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e estabelecer medidas de tratamento para os eventos que possam afetar o regular desenvolvimento da contratação e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

O documento está relacionado à contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, incluindo serviços de drenagem, meio-fio, sarjetas, sinalização viária e demais serviços complementares, em vias localizadas no perímetro urbano do Município de Portel/PA, contemplando a **Passagem Edson Guedes, Passagem Emaús, Rua Castanheira e Rua Rita Elza**, em atendimento ao **Plano de Ação nº 09032026-097096**.

O gerenciamento de riscos constitui instrumento de apoio ao planejamento e à tomada de decisões administrativas, permitindo a identificação antecipada de situações que possam comprometer os prazos, os custos, a qualidade, a execução física da obra, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento da necessidade que fundamentou a contratação.

Para tanto, o presente Mapa considera os riscos relacionados às diferentes etapas da contratação, abrangendo a **fase de planejamento, fase licitatória, fase de contratação e fase de execução da obra**, além dos riscos ambientais e daqueles relacionados ao Plano de Ação e à transferência dos recursos.

A análise compreende a identificação dos eventos de risco, suas possíveis causas e consequências, a avaliação de sua probabilidade e impacto, a classificação do nível de risco e a definição de medidas preventivas, mitigadoras e de resposta, com indicação dos responsáveis pelo respectivo tratamento e acompanhamento.

O presente documento possui caráter **preventivo e dinâmico**, devendo servir como instrumento de acompanhamento ao longo das etapas subsequentes da contratação. A ocorrência de novos fatos ou a alteração das condições inicialmente consideradas poderá justificar a atualização dos riscos e das respectivas medidas de tratamento.

Este Mapa complementa o **Estudo Técnico Preliminar – ETP** elaborado no âmbito do Processo Administrativo nº 01507069/26, especialmente quanto à análise de riscos nele prevista, detalhando os eventos capazes de afetar a contratação e as medidas destinadas à sua prevenção, mitigação e controle.

Dessa forma, o gerenciamento de riscos busca contribuir para o **planejamento adequado, a prevenção de falhas, a redução de incertezas, a proteção dos recursos públicos e a execução satisfatória do**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

empreendimento, fornecendo subsídios à Administração durante a licitação, contratação, gestão e fiscalização da obra.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos é elaborado em observância às disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas e atribui especial relevância ao planejamento, à governança, à gestão de riscos e aos controles internos das contratações públicas.

A elaboração e utilização deste instrumento encontram fundamento, especialmente, nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 para o planejamento e a gestão das contratações, considerando a necessidade de atuação administrativa orientada à prevenção de falhas, ao controle dos riscos e à obtenção dos resultados pretendidos.

Nos termos do **art. 11, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de **gestão de riscos e controles internos**, destinados a avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos.

O **art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021** estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com as leis orçamentárias, bem como abordar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

A gestão de riscos também se relaciona ao sistema de controle previsto no **art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021**, segundo o qual as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante utilização de recursos de tecnologia da informação, além de estarem subordinadas às linhas de defesa estabelecidas pela própria legislação.

No âmbito da execução contratual, o gerenciamento dos riscos atua como instrumento de apoio à **gestão e à fiscalização**, permitindo o acompanhamento dos eventos capazes de afetar o cumprimento das obrigações, dos prazos, dos custos, da qualidade dos serviços e dos resultados esperados.

A elaboração deste Mapa observa, ainda, os princípios aplicáveis às contratações públicas previstos no **art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, eficácia, economicidade, transparência, motivação, segurança jurídica e interesse público.

Assim, o presente instrumento tem por finalidade materializar, no âmbito desta contratação, uma abordagem **preventiva, sistemática e contínua de gerenciamento dos riscos**, permitindo à Administração identificar antecipadamente eventos relevantes, avaliar seus possíveis efeitos e estabelecer medidas de prevenção, mitigação, resposta, acompanhamento e controle ao longo das diferentes etapas da contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento objeto do presente Mapa de Gerenciamento de Riscos refere-se à contratação de empresa especializada para execução de **obra de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto**, incluindo serviços de drenagem, meio-fio, sarjetas, sinalização viária e demais serviços complementares, em vias localizadas no perímetro urbano do Município de Portel/PA.

As intervenções contemplam as seguintes vias:

- **Passagem Edson Guedes**;
- **Passagem Emaús**;
- **Rua Castanheira**; e
- **Rua Rita Elza**.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

A solução de engenharia compreende, conforme definido no **Projeto Básico, projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos**, a execução dos serviços necessários à implantação da pavimentação e das respectivas intervenções complementares, incluindo preparação e regularização das áreas, pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, drenagem, meio-fio, sarjetas, sinalização viária e demais serviços previstos para a adequada conclusão do empreendimento.

A contratação está vinculada ao **Plano de Ação nº 09032026-097096**, destinado à pavimentação de vias no perímetro urbano do Município de Portel/PA.

Para fins de planejamento, execução, medição, fiscalização e controle, deverão ser consideradas as particularidades e os quantitativos previstos para cada uma das quatro vias, conforme suas respectivas planilhas e documentos técnicos, sem prejuízo da compreensão do empreendimento como uma solução integrada.

O empreendimento encontra-se inserido no **Processo Administrativo nº 01507069/26**, sendo o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos instrumento complementar ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado ao tratamento dos riscos capazes de interferir no regular desenvolvimento da contratação e na obtenção dos resultados pretendidos.

Dessa forma, a identificação do empreendimento permite delimitar o contexto sobre o qual será realizada a análise de riscos, considerando suas características técnicas, localização das intervenções, etapas de execução e demais elementos capazes de influenciar o planejamento, a licitação, a contratação e a execução da obra.

4. OBJETIVOS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos tem como objetivo principal **identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os eventos que possam comprometer o regular desenvolvimento da contratação e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração**, permitindo a adoção antecipada de medidas preventivas, mitigadoras e de resposta.

A análise deverá considerar todas as etapas relevantes do empreendimento, desde o planejamento da contratação até a conclusão da execução da obra, possibilitando atuação preventiva da Administração diante de situações que possam produzir impactos negativos sobre os **prazos, custos, qualidade, segurança, execução física, aplicação dos recursos e atendimento da necessidade pública**.

São objetivos específicos do gerenciamento de riscos:

- identificar antecipadamente eventos capazes de comprometer a adequada instrução e o planejamento da contratação;
- prevenir inconsistências entre projetos, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e cronogramas;
- identificar riscos capazes de comprometer a competitividade e o regular desenvolvimento do procedimento licitatório;
- reduzir a possibilidade de atrasos, impugnações, recursos, licitação deserta ou fracassada e outras ocorrências que possam comprometer a seleção da futura contratada;
- identificar e tratar riscos relacionados à formalização do contrato e ao início da execução da obra;
- prevenir atrasos, paralisações, falhas executivas e descumprimento do cronograma físico-financeiro;
- reduzir riscos relacionados à insuficiência de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e demais recursos necessários à execução;

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

- prevenir a utilização de materiais ou a execução de serviços em desconformidade com os projetos e especificações técnicas;
- assegurar maior controle sobre os serviços e quantitativos efetivamente executados e sobre as respectivas medições;
- reduzir a ocorrência de retrabalhos, desperdícios, custos adicionais e comprometimento da qualidade ou durabilidade da obra;
- identificar e controlar riscos ambientais decorrentes das atividades de execução;
- acompanhar riscos capazes de comprometer as condições relacionadas ao **Plano de Ação nº 09032026-097096 e à transferência e aplicação dos recursos**;
- definir medidas preventivas, mitigadoras e de contingência compatíveis com cada risco identificado;
- estabelecer responsáveis pelo acompanhamento e tratamento dos riscos, de acordo com as atribuições dos agentes envolvidos;
- subsidiar a atuação do gestor, dos fiscais e dos demais agentes responsáveis pelo acompanhamento da contratação; e
- permitir a revisão e atualização dos riscos diante de alterações nas condições inicialmente consideradas ou da identificação de novos eventos durante o desenvolvimento da contratação.

O gerenciamento de riscos deverá possuir caráter **contínuo e preventivo**, não se limitando à elaboração inicial deste Mapa. Os eventos identificados e as respectivas medidas de tratamento deverão ser acompanhados durante as etapas subsequentes, com atualização sempre que ocorrer alteração relevante nas condições da contratação.

Dessa forma, pretende-se estabelecer mecanismos capazes de **reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos negativos e, quando não for possível evitá-los, minimizar seus impactos**, contribuindo para a regularidade do procedimento, a adequada aplicação dos recursos públicos e a execução satisfatória das intervenções previstas nas quatro vias contempladas.

5. METODOLOGIA ADOTADA

O gerenciamento de riscos da presente contratação será realizado mediante metodologia de natureza **qualitativa e semiquantitativa**, baseada na identificação dos eventos de risco, análise de suas causas e consequências, avaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto sobre os objetivos da contratação, classificação do nível de risco e definição das respectivas medidas de tratamento.

A metodologia busca proporcionar uma avaliação objetiva e de fácil acompanhamento pela Administração, permitindo priorizar os eventos que demandem maior atenção durante as fases de planejamento, licitação, contratação e execução da obra.

O processo de gerenciamento será desenvolvido mediante as seguintes etapas:

5.1. Identificação dos riscos

Inicialmente serão identificados os eventos que possam afetar negativamente o desenvolvimento da contratação ou o alcance dos resultados pretendidos, considerando as características do empreendimento, os documentos técnicos existentes e as diferentes etapas do processo.

Os riscos serão agrupados de acordo com a fase ou natureza a que estejam relacionados, abrangendo:

- planejamento da contratação;
- procedimento licitatório;
- formalização da contratação;
- execução da obra;
- aspectos ambientais; e

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

- Plano de Ação e transferência dos recursos.

Cada risco receberá identificação própria, permitindo sua individualização e acompanhamento ao longo do processo.

5.2. Identificação das causas e consequências

Para cada risco identificado serão analisadas suas **principais causas**, entendidas como circunstâncias ou fatores capazes de favorecer sua ocorrência, bem como suas **possíveis consequências**, correspondentes aos efeitos que o evento poderá produzir sobre a contratação.

As consequências serão avaliadas considerando, entre outros aspectos, possíveis reflexos sobre **prazos, custos, qualidade, segurança, execução física, medições, aplicação dos recursos e alcance dos resultados pretendidos**.

5.3. Avaliação da probabilidade

A probabilidade representa a possibilidade de ocorrência do evento de risco, considerando as características da contratação e as condições conhecidas no momento da avaliação.

Será utilizada escala de três níveis:

Baixa (1): evento pouco provável, cuja ocorrência não é esperada em condições normais de desenvolvimento da contratação.

Média (2): evento possível, que poderá ocorrer durante o desenvolvimento da contratação e que demanda acompanhamento.

Alta (3): evento com possibilidade significativa de ocorrência ou que, pelas características da contratação, demanda atenção prioritária.

5.4. Avaliação do impacto

O impacto representa a magnitude das consequências caso o risco efetivamente ocorra.

Será utilizada a seguinte escala:

Baixo (1): consequências de pequena relevância, passíveis de tratamento pelas rotinas administrativas ou operacionais, sem comprometimento significativo dos objetivos da contratação.

Médio (2): consequências relevantes, capazes de produzir atrasos, necessidade de correções, custos adicionais ou interferências na execução, mas que podem ser administradas mediante adoção de medidas específicas.

Alto (3): consequências significativas, capazes de comprometer substancialmente os prazos, custos, qualidade, continuidade da execução, aplicação dos recursos ou alcance dos resultados pretendidos.

5.5. Classificação do nível de risco

O nível de cada risco será obtido mediante a multiplicação dos valores atribuídos à **Probabilidade (P)** e ao **Impacto (I)**:

Nível do Risco (NR) = Probabilidade (P) × Impacto (I)

O resultado permitirá classificar cada evento como risco **Baixo, Médio ou Alto**, orientando a prioridade das medidas de tratamento e acompanhamento.

5.6. Definição das respostas aos riscos

Após a avaliação, serão estabelecidas respostas compatíveis com a natureza e o nível de cada risco, podendo envolver medidas destinadas a:

Evitar: eliminar a causa ou circunstância que possa provocar o risco, quando possível;

Reduzir/Mitigar: diminuir a probabilidade de ocorrência ou os impactos do evento;

Transferir/Compartilhar: atribuir ou compartilhar determinadas responsabilidades, quando juridicamente e contratualmente cabível; ou

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Aceitar: manter o risco sob acompanhamento quando seu nível for considerado tolerável e a adoção de medidas adicionais não se mostrar necessária ou proporcional.

5.7. Medidas preventivas e mitigadoras

Para cada risco serão estabelecidas, quando cabíveis, **medidas preventivas**, destinadas a reduzir sua probabilidade de ocorrência, e **medidas mitigadoras ou de contingência**, destinadas a reduzir suas consequências caso o evento se concretize.

As medidas deverão guardar relação direta com as causas e consequências identificadas e ser compatíveis com as competências dos agentes responsáveis.

5.8. Definição dos responsáveis

Serão identificados os setores ou agentes responsáveis pelo acompanhamento e tratamento de cada risco, de acordo com suas atribuições no planejamento, condução da licitação, gestão, fiscalização e execução da contratação.

A atribuição de responsabilidade pelo acompanhamento de determinado risco não afasta as competências dos demais agentes envolvidos nem transfere à Administração obrigações que sejam legal ou contratualmente atribuídas à futura contratada.

5.9. Monitoramento e revisão

Os riscos e respectivas medidas de tratamento deverão ser acompanhados durante o desenvolvimento da contratação.

O Mapa poderá ser revisto sempre que houver **alteração relevante das condições inicialmente consideradas, ocorrência de evento de risco, identificação de novo risco ou necessidade de adequação das medidas de resposta**.

Dessa forma, a metodologia adotada permitirá que o gerenciamento de riscos seja realizado de maneira **estruturada, proporcional e contínua**, funcionando como instrumento de apoio à tomada de decisões e ao acompanhamento da contratação.

6. MATRIZ DE PROBABILIDADE E IMPACTO

Para avaliação e priorização dos riscos identificados será utilizada **Matriz de Probabilidade e Impacto 3 × 3**, adequada à natureza e à complexidade da presente contratação.

A classificação será realizada mediante atribuição de valores numéricos à **probabilidade de ocorrência** e ao **impacto**, conforme os critérios estabelecidos a seguir.

6.1. Escala de Probabilidade

Nível	Valor	Critério
Baixa	1	Evento pouco provável de ocorrer nas condições normais da contratação.
Média	2	Evento possível, que poderá ocorrer e demanda acompanhamento.
Alta	3	Evento com possibilidade significativa de ocorrência e que demanda atenção prioritária.

6.2. Escala de Impacto

Nível	Valor	Critério
Baixo	1	Consequências de pequena relevância, sem comprometimento significativo dos objetivos da contratação.
Médio	2	Consequências relevantes, capazes de gerar atrasos, correções, custos ou interferências administráveis.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Alto	3	Consequências significativas, capazes de comprometer prazos, custos, qualidade, continuidade da execução, recursos ou resultados pretendidos.

6.3. Cálculo do Nível de Risco

O nível de risco será calculado pela seguinte fórmula:

NR = P × I

Onde:

NR = Nível de Risco

P = Probabilidade

I = Impacto

A pontuação resultante poderá variar de **1 a 9**, conforme a combinação entre probabilidade e impacto.

6.4. Classificação dos Riscos

Pontuação	Classificação	Tratamento
1 a 2	**Baixo**	Acompanhamento e adoção de controles de rotina.
3 a 4	**Médio**	Acompanhamento específico e adoção de medidas preventivas e/ou mitigadoras.
6 a 9	**Alto**	Tratamento prioritário, com medidas preventivas, mitigadoras e acompanhamento reforçado.

6.5. Matriz 3 × 3

Probabilidade ↓ / Impacto →	Baixo (1)	Médio (2)
Alta (3)	3 – Médio	6 – Alto
Média (2)	2 – Baixo	4 – Médio
Baixa (1)	1 – Baixo	2 – Baixo

A classificação obtida servirá como referência para a **priorização das ações de tratamento**, não dispensando a análise qualitativa de cada evento. Um risco poderá demandar atenção específica em razão de suas características, ainda que sua pontuação não corresponda ao nível mais elevado.

Os riscos classificados como **Altos** deverão receber tratamento prioritário; os classificados como **Médios** deverão ser objeto de medidas específicas de prevenção e acompanhamento; e os classificados como **Baixos** deverão permanecer sujeitos aos controles ordinários e ao monitoramento durante o desenvolvimento da contratação.

A aplicação dessa metodologia será demonstrada nos itens seguintes, mediante a identificação e avaliação individual dos riscos relacionados às diferentes fases e aspectos do empreendimento.

7. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO

A fase de planejamento concentra decisões e documentos que servirão de fundamento para a licitação e para a futura execução da obra. Eventuais inconsistências nessa etapa podem repercutir nas fases subsequentes, ocasionando necessidade de correções, atrasos, alterações de quantitativos, dificuldades de execução e outros impactos sobre o empreendimento.

Considerando as características da contratação, foram identificados os seguintes riscos principais:

ID	Risco	Principais causas	Principais consequências	P	I	NR	Classificação
P01	Inconsistências ou incompatibilidades entre projetos	Falhas de compatibilização; divergências entre disciplinas; ausência de revisão integrada	Dificuldades executivas, retrabalho, alterações e atrasos	2	3	6	**Alto**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

P02	Divergências entre projetos, memórias de cálculo e planilhas orçamentárias	Falhas de conferência ou atualização dos documentos	Divergências de quantitativos e custos, necessidade de correções e dificuldades na execução	2	3	6	**Alto**
P03	Quantitativos inadequados	Levantamentos ou dimensionamentos insuficientes; erros de cálculo	Diferenças entre quantidades previstas e necessárias, alterações e impacto no planejamento físico-financeiro	2	3	6	**Alto**
P04	Falhas ou insuficiência nas especificações técnicas	Descrição incompleta de materiais, serviços ou padrões de execução	Dúvidas na licitação, execução inadequada e divergências durante a fiscalização	2	2	4	**Médio**
P05	Inadequação do orçamento estimado	Referências inadequadas, erros de cálculo ou incompatibilidade com os documentos técnicos	Preços incompatíveis, dificuldades na licitação e comprometimento da estimativa da contratação	2	3	6	**Alto**
P06	Inconsistências nas composições de custos e no BDI	Erros de composição, parâmetros inadequados ou ausência de conferência	Distorção do orçamento, questionamentos e necessidade de revisão	2	2	4	**Médio**
P07	Cronograma físico-financeiro incompatível com a execução	Dimensionamento inadequado dos prazos ou da sequência dos serviços	Atrasos, dificuldades de acompanhamento e incompatibilidade entre execução física e financeira	2	2	4	**Médio**
P08	Ausência ou inadequação de documentos de responsabilidade técnica	Falha na emissão, registro ou vinculação de ART/RRT aos documentos correspondentes	Irregularidade documental e necessidade de saneamento antes do prosseguimento	1	3	3	**Médio**
P09	Falhas na definição das condições de execução	Insuficiência de informações sobre metodologia, medição, responsabilidades ou condições das áreas	Dúvidas contratuais, conflitos na execução, atrasos e necessidade de ajustes	2	2	4	**Médio**
P10	Requisitos de habilitação ou qualificação técnica inadequadamente definidos	Exigências desproporcionais, insuficientes ou sem adequada relação com o objeto	Restrição indevida da competitividade ou contratação de empresa sem capacidade compatível	2	3	6	**Alto**

7.1. Medidas de prevenção e tratamento

Para tratamento dos riscos identificados na fase de planejamento, deverão ser adotadas, conforme cada caso, as seguintes medidas:

- promover conferência e compatibilização dos projetos e documentos técnicos antes da publicação do edital;

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

- verificar a correspondência entre projetos, memórias de cálculo, quantitativos e planilhas orçamentárias;
- revisar os quantitativos previstos para as quatro vias, confrontando-os com os respectivos levantamentos e projetos;
- conferir as especificações dos materiais, serviços, unidades de medida e padrões de execução;
- revisar as planilhas orçamentárias, composições de custos e composição do BDI;
- verificar a compatibilidade dos cronogramas físico-financeiros com a sequência e os prazos previstos para execução;
- conferir a existência e adequação das ART/RRT pertinentes;
- definir de forma clara as condições de execução, fiscalização, medição e recebimento;
- estabelecer requisitos de habilitação e qualificação técnica proporcionais e diretamente relacionados às características e parcelas relevantes da obra; e
- promover o saneamento das inconsistências identificadas antes da conclusão da fase preparatória ou da publicação do instrumento convocatório.

Os riscos classificados como **Altos** deverão receber tratamento prioritário, especialmente aqueles relacionados à compatibilidade dos projetos, quantitativos, orçamento e requisitos de qualificação técnica.

Responsáveis principais pelo tratamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI, responsáveis técnicos pelos projetos e orçamento e demais setores competentes da Administração, conforme a natureza do risco.

8. RISCOS DA FASE LICITATÓRIA

A fase licitatória compreende os atos destinados à seleção da proposta mais vantajosa e à verificação das condições de habilitação dos participantes. Nessa etapa, falhas no instrumento convocatório, propostas inadequadas, questionamentos ou incorreções no julgamento podem comprometer a regularidade, a competitividade e o prazo necessário à conclusão do procedimento.

Considerando as características da contratação, foram identificados os seguintes riscos:

ID	Risco	Principais causas	Principais consequências	P	I	NR	Classificação
L01	Exigências que restrinjam indevidamente a competitividade	Critérios excessivos ou sem proporcionalidade com o objeto	Impugnações, redução da competitividade, necessidade de alteração do edital ou anulação de atos	2	3	6	**Alto**
L02	Impugnações ou pedidos de esclarecimentos que demandem alteração do edital	Cláusulas imprecisas, divergências ou dúvidas nos documentos da contratação	Alteração do edital, republicação e atraso no procedimento	2	2	4	**Médio**
L03	Apresentação de proposta inexequível	Redução excessiva de preços, composição inadequada ou insuficiente consideração dos custos	Risco de desclassificação ou futura dificuldade de execução contratual	2	3	6	**Alto**
L04	Preços unitários incompatíveis com as condições da contratação	Distribuição inadequada dos preços ou inconsistências na planilha apresentada	Dificuldades na análise, medição e execução; necessidade de diligência ou desclassificação	2	3	6	**Alto**
L05	Falhas na análise e julgamento das propostas	Conferência insuficiente das planilhas e	Aceitação ou rejeição indevida, recursos,	2	3	6	**Alto**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

		documentos apresentados	questionamentos e necessidade de revisão dos atos				
L06	Documentação de habilitação inconsistente ou insuficiente	Documentos incompletos, vencidos, incompatíveis ou ausência de comprovação de requisito editalício	Inabilitação, diligências, recursos e prolongamento da licitação	2	2	4	**Médio**
L07	Licitação deserta ou fracassada	Ausência de interessados, propostas inadequadas ou inabilitação dos participantes	Necessidade de revisão ou repetição do procedimento e atraso na contratação	1	3	3	**Médio**
L08	Interposição de recursos administrativos	Divergências quanto ao julgamento das propostas ou habilitação	Suspensão ou prolongamento das etapas e atraso na conclusão da licitação	2	2	4	**Médio**
L09	Atrasos no procedimento licitatório	Impugnações, diligências, recursos, necessidade de correções ou complexidade da análise	Postergação da contratação e impacto no cronograma previsto para o empreendimento	2	3	6	**Alto**

8.1. Medidas de prevenção e tratamento

Para prevenção e tratamento dos riscos da fase licitatória, deverão ser adotadas, conforme aplicáveis, as seguintes medidas:

- realizar revisão do edital e de seus anexos antes da publicação, verificando sua compatibilidade com o Projeto Básico e demais documentos técnicos;
- assegurar que as exigências de habilitação e qualificação técnica sejam proporcionais e relacionadas ao objeto;
- disponibilizar informações claras e suficientes aos licitantes;
- responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- analisar cuidadosamente as propostas e respectivas planilhas;
- verificar a compatibilidade do **valor global e dos preços unitários** com as condições estabelecidas no edital;
- realizar análise de exequibilidade quando presentes as hipóteses ou circunstâncias que a justifiquem;
- utilizar diligência quando juridicamente cabível para esclarecimento ou complementação de informações, observados os limites legais;
- registrar e fundamentar adequadamente as decisões tomadas durante o julgamento;
- analisar criteriosamente os documentos de habilitação, especialmente aqueles relacionados à qualificação técnica e econômico-financeira;
- observar os prazos e procedimentos aplicáveis aos recursos administrativos; e
- acompanhar o cronograma do procedimento, adotando tempestivamente as providências necessárias para evitar atrasos evitáveis.

Nos riscos relacionados às propostas, deverá ser preservada a distinção entre o **julgamento pelo menor preço global do lote** e a necessária análise dos **preços unitários das quatro planilhas**, evitando que

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

a avaliação do valor global afaste a verificação da consistência e aceitabilidade dos preços que servirão de base às futuras medições.

Os riscos classificados como **Altos**, especialmente aqueles relacionados à restrição da competitividade, inexequibilidade, preços unitários, julgamento das propostas e atrasos, deverão receber acompanhamento prioritário durante a condução do certame.

Responsáveis principais pelo tratamento: Comissão/Agente responsável pela condução da licitação, com apoio da equipe técnica de engenharia, Assessoria Jurídica e demais setores competentes, conforme a natureza da matéria analisada.

9. RISCOS DA FASE DE CONTRATAÇÃO

A fase de contratação compreende o período situado entre a conclusão do procedimento licitatório e o efetivo início da execução da obra. Nessa etapa, deverão ser acompanhados os eventos capazes de impedir ou retardar a formalização do ajuste, o atendimento das condições contratuais, a mobilização da futura contratada e a emissão da Ordem de Serviço.

Considerando as características do empreendimento, foram identificados os seguintes riscos:

ID	Risco	Principais causas	Principais consequências	P	I	NR	Classificação
C01	Recusa do adjudicatário em celebrar o contrato	Desistência, alteração da capacidade operacional ou descumprimento das condições para contratação	Atraso na contratação, necessidade de adoção das providências legais e eventual convocação de licitante subsequente	1	3	3	**Médio**
C02	Atraso na assinatura do contrato	Demora na apresentação de documentos, formalização administrativa ou providências da adjudicatária	Postergação da contratação e impacto no cronograma do empreendimento	2	2	4	**Médio**
C03	Não apresentação da garantia contratual, quando exigida	Descumprimento da obrigação ou dificuldade na constituição da garantia	Impedimento ou atraso no atendimento das condições estabelecidas para execução contratual	1	3	3	**Médio**
C04	Ausência ou atraso na apresentação da documentação necessária	Pendências documentais ou demora da futura contratada	Atraso na formalização ou no início da execução	2	2	4	**Médio**
C05	Dificuldades na mobilização para início da obra	Planejamento operacional insuficiente, problemas logísticos ou indisponibilidade de recursos	Atraso no início das frentes de serviço e comprometimento do cronograma	2	3	6	**Alto**
C06	Indisponibilidade de equipe técnica necessária ao início da execução	Falta ou substituição de profissionais, incompatibilidade de disponibilidade ou mobilização insuficiente	Atraso no início dos serviços e dificuldades no acompanhamento técnico da execução	2	3	6	**Alto**
C07	Indisponibilidade de máquinas ou equipamentos	Planejamento inadequado da mobilização, indisponibilidade ou insuficiência dos equipamentos necessários	Atraso no início ou redução da capacidade operacional da obra	2	3	6	**Alto**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

C08	Atraso na emissão da Ordem de Serviço	Pendências administrativas, técnicas ou ausência de condições para início da obra	Postergação do início da execução e impacto no cronograma	2	2	4	**Médio**
C09	Ausência de condições necessárias ao início da obra	Pendências relativas às áreas, acessos, documentação técnica ou outras condições indispensáveis	Impossibilidade ou atraso no início dos serviços e necessidade de providências adicionais	2	3	6	**Alto**

9.1. Medidas de prevenção e tratamento

Para prevenção e tratamento dos riscos da fase de contratação, deverão ser adotadas, conforme aplicáveis, as seguintes medidas:

- comunicar formalmente o adjudicatário acerca dos prazos e condições necessários à celebração do contrato;
- conferir previamente a documentação exigida para formalização da contratação;
- acompanhar a apresentação da garantia contratual, quando prevista;
- verificar o atendimento das condições necessárias à emissão da Ordem de Serviço;
- exigir e analisar, quando previsto nos documentos da contratação, a documentação relacionada à equipe técnica responsável pela execução;
- verificar as condições de mobilização de mão de obra, máquinas e equipamentos necessários ao início dos serviços;
- assegurar que as áreas destinadas às intervenções apresentem condições para início das atividades;
- compatibilizar a emissão da Ordem de Serviço com a efetiva existência das condições técnicas e administrativas necessárias à execução;
- registrar formalmente eventuais pendências e estabelecer providências e prazos para seu saneamento; e
- adotar tempestivamente as medidas previstas no edital, contrato e legislação diante do descumprimento das obrigações pela adjudicatária ou contratada.

Os riscos classificados como **Altos**, especialmente os relacionados à mobilização, disponibilidade de equipe técnica, máquinas e equipamentos e condições necessárias ao início da obra, deverão ser verificados antes da efetiva liberação das frentes de serviço.

Responsáveis principais pelo tratamento: Administração contratante, gestor e fiscalização do contrato, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI e futura contratada, conforme as atribuições de cada parte.

10. RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO DA OBRA

A fase de execução concentra riscos diretamente relacionados à realização física das intervenções previstas nas quatro vias, podendo produzir impactos sobre o cronograma, os custos, as medições, a qualidade, a segurança e a durabilidade do empreendimento.

A fiscalização deverá acompanhar continuamente a execução, confrontando os serviços realizados com os projetos, especificações técnicas, planilhas, cronogramas e demais documentos integrantes da contratação.

Foram identificados os seguintes riscos principais:

ID	Risco	Principais causas	Principais consequências	P	I	NR	Classificação

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

E01	Atraso no cronograma de execução	Planejamento operacional insuficiente, baixa produtividade, dificuldades logísticas ou outros eventos durante a execução	Atraso na conclusão das intervenções e comprometimento do planejamento físico-financeiro	2	3	6	**Alto**
E02	Insuficiência de mão de obra	Dimensionamento inadequado das equipes, rotatividade ou indisponibilidade de trabalhadores	Redução da produtividade e atraso dos serviços	2	2	4	**Médio**
E03	Insuficiência ou indisponibilidade de máquinas e equipamentos	Dimensionamento inadequado, falhas mecânicas ou indisponibilidade operacional	Interrupções, redução da produtividade e atraso no cronograma	2	3	6	**Alto**
E04	Atraso no fornecimento de materiais	Problemas de aquisição, transporte, estoque ou logística de fornecimento	Paralisação ou redução do ritmo das frentes de serviço	2	3	6	**Alto**
E05	Utilização de materiais em desconformidade	Falhas no controle de recebimento, aquisição de materiais inadequados ou ausência de verificação	Rejeição dos materiais, necessidade de substituição, retrabalho e comprometimento da qualidade	2	3	6	**Alto**
E06	Serviços executados em desacordo com os projetos e especificações	Falhas executivas, interpretação inadequada ou insuficiência de controle e supervisão	Correções, retrabalho, atrasos e comprometimento da qualidade da obra	2	3	6	**Alto**
E07	Divergências de quantitativos identificadas durante a execução	Diferenças entre condições previstas e efetivamente encontradas ou inconsistências de levantamento	Necessidade de análise técnica, ajustes e possíveis impactos no planejamento físico-financeiro	2	3	6	**Alto**
E08	Necessidade de refazimento de serviços	Execução inadequada, materiais impróprios ou descumprimento das especificações	Retrabalho, desperdício, atraso e aumento dos custos suportados pela contratada quando decorrentes de sua responsabilidade	2	3	6	**Alto**
E09	Interferências não identificadas previamente	Condições locais não detectadas nos levantamentos ou interferências existentes nas áreas	Alteração da sequência executiva, paralisações localizadas e necessidade de solução técnica	2	3	6	**Alto**
E10	Paralisação da obra	Problemas operacionais, contratuais, técnicos, financeiros ou fatos impeditivos	Atrasos significativos, deterioração de serviços executados e comprometimento do empreendimento	2	3	6	**Alto**
E11	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas ou condições incompatíveis com determinadas etapas executivas	Interrupções temporárias, redução da produtividade e necessidade de reprogramação	3	2	6	**Alto**
E12	Problemas na execução da drenagem	Falhas de nivelamento, dimensionamento executivo,	Acúmulo de água, comprometimento da pavimentação, retrabalho e	2	3	6	**Alto**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

		execução ou compatibilização com as condições locais	redução da vida útil da infraestrutura				
E13	Falhas na execução da pavimentação	Preparação inadequada da base, assentamento deficiente ou descumprimento das especificações	Deformações, irregularidades, perda de desempenho e redução da durabilidade	2	3	6	**Alto**
E14	Dificuldades de acesso às frentes de serviço	Condições das vias, circulação local, chuvas, transporte de materiais ou equipamentos	Redução da produtividade e atraso das atividades	2	2	4	**Médio**
E15	Acidentes ou falhas de segurança	Descumprimento de procedimentos de segurança, sinalização insuficiente ou uso inadequado de equipamentos de proteção	Danos pessoais ou materiais, interrupções e responsabilizações	2	3	6	**Alto**
E16	Medições incompatíveis com os serviços efetivamente executados	Falhas de levantamento, registro, conferência ou documentação das medições	Pagamentos indevidos, glosas, necessidade de correção e fragilidade do controle contratual	2	3	6	**Alto**
E17	Comprometimento da qualidade ou durabilidade da obra	Materiais inadequados, falhas executivas, controle tecnológico insuficiente ou descumprimento das especificações	Defeitos, redução da vida útil, necessidade de correções e prejuízo aos resultados do empreendimento	2	3	6	**Alto**

10.1. Medidas de prevenção e tratamento

Para prevenção e tratamento dos riscos relacionados à execução da obra, deverão ser adotadas, conforme a natureza de cada evento, as seguintes medidas:

- acompanhar sistematicamente o cronograma físico-financeiro e a evolução das quatro frentes de intervenção;
- exigir planejamento adequado da mobilização e manutenção de mão de obra, máquinas e equipamentos compatíveis com as etapas em execução;
- acompanhar o planejamento de aquisição, estoque e fornecimento dos materiais necessários;
- realizar conferência dos materiais antes de sua aplicação, rejeitando aqueles que não atendam às especificações;
- fiscalizar a execução em conformidade com os projetos, memoriais, especificações e demais documentos técnicos;
- realizar os controles, verificações e ensaios previstos nos documentos técnicos e nas normas aplicáveis;
- registrar formalmente as ocorrências relevantes por meio dos instrumentos próprios de fiscalização;
- determinar a correção ou o refazimento de serviços executados em desconformidade, quando cabível;
- analisar tecnicamente eventuais divergências de quantitativos antes de qualquer providência que produza repercussão contratual;
- acompanhar de maneira específica a execução dos sistemas de drenagem, considerando sua influência sobre o desempenho e a durabilidade da pavimentação;

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

- verificar a preparação das áreas e as condições necessárias ao correto assentamento dos blocos de concreto;
- acompanhar as condições meteorológicas e reprogramar, quando tecnicamente necessário, atividades incompatíveis com períodos de chuva;
- exigir a adoção das medidas de segurança, sinalização das frentes de serviço e proteção dos trabalhadores e usuários das vias;
- realizar as medições com base nos **serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização**, observando os respectivos preços unitários contratados;
- manter registros suficientes para demonstrar quantitativos, localização e evolução dos serviços medidos;
- acompanhar eventuais paralisações, identificando suas causas e adotando tempestivamente as providências cabíveis; e
- verificar, antes do recebimento, a conformidade e qualidade dos serviços executados em cada uma das quatro vias.

Considerando que a contratação será estruturada em **01 (um) Lote Único**, abrangendo as quatro vias, o acompanhamento da execução deverá permitir a identificação individualizada da evolução física e financeira de cada planilha, preservando simultaneamente o controle global do empreendimento.
Os riscos classificados como **Altos** deverão ser objeto de acompanhamento prioritário pela fiscalização, especialmente aqueles relacionados ao cronograma, disponibilidade de equipamentos e materiais, conformidade dos serviços, drenagem, pavimentação, segurança, medições e qualidade final da obra.
Responsáveis principais pelo tratamento: futura contratada, responsável técnico da obra, gestor e fiscais do contrato e Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI, observadas as atribuições e responsabilidades estabelecidas nos documentos da contratação.

11. RISCOS AMBIENTAIS

A execução das intervenções de pavimentação, drenagem e serviços complementares poderá produzir impactos ambientais temporários e localizados, especialmente em razão da movimentação de materiais, circulação e operação de máquinas e equipamentos, geração de resíduos, movimentação de solo e desenvolvimento das atividades nas quatro vias contempladas.
O gerenciamento desses riscos deverá observar os projetos, especificações técnicas, legislação ambiental aplicável e eventuais licenças, autorizações ou condicionantes incidentes sobre o empreendimento.
Foram identificados os seguintes riscos ambientais:

ID	Risco	Principais causas	Principais consequências	P	I	NR	Classificação
A01	Destinação inadequada de resíduos da obra	Falhas no acondicionamento, transporte ou destinação dos resíduos	Impactos ambientais, irregularidades e necessidade de medidas corretivas	2	2	4	**Médio**
A02	Geração excessiva de poeira	Movimentação de solo, materiais, máquinas e veículos em períodos secos	Incômodo à população, redução da qualidade do ar e impactos nas áreas adjacentes	2	2	4	**Médio**
A03	Emissão excessiva de ruídos	Operação de máquinas, equipamentos e veículos	Incômodo à população e interferência nas atividades existentes no entorno	2	2	4	**Médio**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

A04	Derramamento de combustíveis, óleos ou outras substâncias	Abastecimento inadequado, vazamentos ou falhas de manutenção	Contaminação do solo, necessidade de contenção e medidas de recuperação	1	3	3	**Médio**
A05	Carreamento de solo e sedimentos	Chuvas, movimentação de terra ou ausência de proteção adequada	Assoreamento, acúmulo de sedimentos e comprometimento da drenagem	2	3	6	**Alto**
A06	Obstrução de dispositivos de drenagem	Acúmulo de resíduos, solo ou materiais durante a execução	Alagamentos, redução da eficiência da drenagem e danos aos serviços executados	2	3	6	**Alto**
A07	Descarte irregular de materiais	Ausência de controle ou destinação em local inadequado	Impactos ambientais, comprometimento de áreas públicas ou privadas e irregularidades	1	3	3	**Médio**
A08	Impactos sobre áreas adjacentes às frentes de serviço	Movimentação de equipamentos, armazenamento inadequado ou execução sem proteção suficiente	Danos ao entorno, interferências e necessidade de reparação	2	2	4	**Médio**
A09	Descumprimento de licenças, autorizações ou condicionantes, quando aplicáveis	Falha de acompanhamento das exigências ambientais incidentes sobre o empreendimento	Irregularidades, restrições à execução, sanções ou paralisação de atividades	1	3	3	**Médio**

11.1. Medidas de prevenção e tratamento

Para prevenção e tratamento dos riscos ambientais deverão ser adotadas, conforme aplicáveis, as seguintes medidas:

- promover o adequado acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos provenientes da execução;
- manter as frentes de serviço organizadas e livres de acúmulo indevido de materiais e resíduos;
- adotar medidas para controle da emissão de poeira, especialmente nos períodos de maior movimentação de solo e materiais;
- realizar manutenção adequada de máquinas, veículos e equipamentos, prevenindo vazamentos;
- adotar procedimentos seguros para armazenamento, manuseio e abastecimento de combustíveis e óleos;
- impedir o lançamento de resíduos, materiais ou substâncias nos sistemas de drenagem;
- adotar medidas para evitar o carreamento de solo e sedimentos durante períodos chuvosos;
- manter livres e funcionais os dispositivos de drenagem existentes ou executados;
- proteger, quando necessário, as áreas adjacentes às frentes de serviço;
- observar as licenças, autorizações e condicionantes ambientais aplicáveis ao empreendimento;
- registrar e comunicar imediatamente eventuais ocorrências ambientais relevantes; e
- adotar medidas corretivas e de contenção sempre que identificado evento capaz de produzir dano ambiental.

Os riscos classificados como **Altos**, especialmente aqueles relacionados ao carreamento de solo e sedimentos e à obstrução dos dispositivos de drenagem, deverão receber acompanhamento prioritário durante a execução.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Responsáveis principais pelo tratamento: futura contratada, responsável técnico pela obra, fiscalização do contrato e Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI, observadas as respectivas atribuições.

12. RISCOS RELACIONADOS AO PLANO DE AÇÃO E À TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

A execução do empreendimento encontra-se vinculada ao **Plano de Ação nº 09032026-097096**, razão pela qual o gerenciamento de riscos deverá considerar, além dos aspectos técnicos e contratuais da obra, os eventos capazes de comprometer o cumprimento das condições relacionadas à transferência, aplicação, acompanhamento e comprovação da utilização dos recursos.

Deverá ser mantida compatibilidade entre o objeto planejado, os documentos técnicos, a execução física das intervenções, as medições, os pagamentos e os registros necessários ao acompanhamento do empreendimento.

Foram identificados os seguintes riscos:

ID	Risco	Principais causas	Principais consequências	P	I	NR	Classificação
R01	Descumprimento dos prazos aplicáveis ao empreendimento	Atrasos na licitação, contratação, execução ou providências administrativas	Comprometimento do cronograma e necessidade de providências administrativas para regularização	2	3	6	**Alto**
R02	Execução em desconformidade com o objeto previsto	Alterações ou serviços incompatíveis com os documentos que fundamentam o Plano de Ação	Questionamentos, necessidade de correções e comprometimento da regularidade da aplicação dos recursos	1	3	3	**Médio**
R03	Incompatibilidade entre execução física e financeira	Medições, pagamentos ou cronograma incompatíveis com a evolução efetiva da obra	Distorções no acompanhamento, necessidade de correções e fragilidade na comprovação da execução	2	3	6	**Alto**
R04	Utilização inadequada dos recursos transferidos	Pagamentos incompatíveis com o objeto ou falhas nos controles administrativos e financeiros	Irregularidades, necessidade de restituição ou outras consequências previstas nas normas aplicáveis	1	3	3	**Médio**
R05	Insuficiência de comprovação da execução física	Registros, medições, relatórios ou documentação técnica insuficientes	Dificuldade de comprovação dos serviços realizados e de acompanhamento do empreendimento	2	3	6	**Alto**
R06	Ausência ou insuficiência da documentação necessária à prestação de informações	Falhas de organização, registro, guarda ou alimentação das informações pertinentes	Pendências administrativas, necessidade de complementação e atraso na comprovação da execução	2	2	4	**Médio**
R07	Descumprimento de condições vinculadas	Falha de acompanhamento das	Pendências, restrições, necessidade de	1	3	3	**Médio**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

	à transferência dos recursos	obrigações, prazos ou requisitos aplicáveis	regularização e possível comprometimento dos recursos				
R08	Não conclusão integral das intervenções previstas	Atrasos, paralisações, dificuldades operacionais ou outros eventos de execução	Comprometimento dos resultados pretendidos e da integral execução do objeto	2	3	6	**Alto**
R09	Divergência entre registros administrativos, financeiros e execução física	Falhas de integração entre fiscalização, gestão contratual e controle financeiro	Inconsistências na comprovação da aplicação dos recursos e necessidade de saneamento	2	3	6	**Alto**

12.1. Medidas de prevenção e tratamento

Para prevenção e tratamento dos riscos relacionados ao Plano de Ação e à transferência dos recursos deverão ser adotadas, conforme aplicáveis, as seguintes medidas:

- acompanhar os prazos e demais condições aplicáveis ao **Plano de Ação nº 09032026-097096**;
- manter a execução contratual compatível com o objeto e com os documentos técnicos que fundamentam o empreendimento;
- acompanhar conjuntamente a evolução física e financeira das quatro vias;
- assegurar que as medições correspondam aos serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização;
- manter controle individualizado das quatro planilhas integrantes do **Lote Único**, sem prejuízo do acompanhamento global da contratação;
- manter organizados os boletins de medição, relatórios, registros fotográficos, documentos fiscais, comprovantes e demais elementos necessários à demonstração da execução;
- verificar a correspondência entre os serviços medidos, valores pagos e evolução física registrada;
- acompanhar as obrigações e condições relacionadas à transferência e utilização dos recursos;
- promover tempestivamente o saneamento de eventuais pendências ou inconsistências identificadas;
- manter integração entre fiscalização da obra, gestão contratual, setor financeiro e demais unidades envolvidas;
- acompanhar situações capazes de provocar paralisação ou atraso significativo, adotando as providências administrativas cabíveis; e
- assegurar a adequada documentação da conclusão das intervenções previstas.

Os riscos classificados como **Altos** deverão receber acompanhamento prioritário, especialmente aqueles relacionados aos prazos, compatibilidade entre execução física e financeira, comprovação dos serviços realizados, consistência dos registros e conclusão integral do empreendimento.

Responsáveis principais pelo tratamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI, gestor e fiscais do contrato, setor financeiro/contábil e demais unidades administrativas responsáveis pelo acompanhamento da transferência e aplicação dos recursos, conforme suas respectivas competências.

13. MATRIZ CONSOLIDADA DE RISCOS

A Matriz Consolidada de Riscos reúne, em quadro único, os eventos identificados nas fases de **planejamento, licitação, contratação e execução da obra**, bem como os riscos de natureza **ambiental** e aqueles relacionados ao **Plano de Ação nº 09032026-097096 e à transferência dos recursos**.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

A consolidação permite visualizar os riscos de forma integrada, estabelecer prioridades de tratamento, identificar os responsáveis e orientar as ações preventivas, mitigadoras e de contingência ao longo da contratação.

Para fins desta matriz, são adotadas as classificações estabelecidas no item 6 deste documento, sendo considerados **Baixos** os riscos com pontuação de 1 a 2, **Médios** os riscos com pontuação de 3 a 4 e **Altos** os riscos com pontuação de 6 a 9.

13.1. Matriz Consolidada

ID	Fase	Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medida Preventiva	Resposta/Mitigação	Responsável
P01	Planejamento	Incompatibilidades entre projetos	Falha de compatibilização	Retrabalho, alterações e atrasos	2	3	**6 – Alto**	Revisão integrada dos projetos	Corrigir incompatibilidades antes da licitação	SEI/Equipe técnica
P02	Planejamento	Divergências entre projetos, memórias e planilhas	Falha de conferência	Divergências de quantitativos e custos	2	3	**6 – Alto**	Conferência cruzada dos documentos	Revisar e compatibilizar documentos	SEI/Equipe técnica
P03	Planejamento	Quantitativos inadequados	Erros de levantamento ou cálculo	Alterações e impacto físico-financeiro	2	3	**6 – Alto**	Revisar quantitativos e memórias	Corrigir quantitativos identificados	SEI/Equipe técnica
P04	Planejamento	Especificações técnicas insuficientes	Descrições incompletas	Dúvidas e execução inadequada	2	2	**4 – Médio**	Revisar especificações	Complementar ou corrigir informações	SEI/Equipe técnica
P05	Planejamento	Orçamento estimado inadequado	Erros ou referências inadequadas	Preços incompatíveis e dificuldades na licitação	2	3	**6 – Alto**	Revisar orçamento	Corrigir planilhas antes da licitação	SEI/Orçamentista
P06	Planejamento	Inconsistências nas composições e BDI	Erros de composição	Distorções e questionamentos	2	2	**4 – Médio**	Conferir composições e BDI	Revisar inconsistências	SEI/Orçamentista
P07	Planejamento	Cronograma inadequado	Prazo ou sequência incompatível	Atrasos e dificuldades de acompanhamento	2	2	**4 – Médio**	Compatibilizar cronograma com projetos	Readequar cronograma	SEI/Equipe técnica
P08	Planejamento	ART/RRT ausente ou inadequada	Falha documental	Necessidade de saneamento	1	3	**3 – Médio**	Conferir responsabilidades técnicas	Regularizar antes do prosseguimento	SEI/Responsável técnico
P09	Planejamento	Condições de execução	Informações insuficientes	Conflitos e atrasos	2	2	**4 – Médio**	Definir condições	Complementar documentos	SEI/Equipe técnica

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

		mal definidas						claramente		
P10	Planejamento	Requisitos de qualificação inadequados	Exigências desproporcionais ou insuficientes	Restrição competitiva ou seleção inadequada	2	3	**6 – Alto**	Adequar exigências ao objeto	Revisar requisitos antes do edital	Administração/Equipe técnica
L01	Licitação	Restrição indevida à competitividade	Exigências excessivas	Impugnações e redução da competição	2	3	**6 – Alto**	Revisar edital e exigências	Retificar cláusulas quando necessário	Comissão/Assessoria Jurídica
L02	Licitação	Impugnações ou esclarecimentos com necessidade de alteração	Cláusulas imprecisas	Republicação e atraso	2	2	**4 – Médio**	Revisar previamente o edital	Responder e corrigir tempestivamente	Comissão
L03	Licitação	Proposta inexequível	Redução excessiva dos preços	Desclassificação ou risco à execução	2	3	**6 – Alto**	Analisar exequibilidade	Realizar diligências/análises cabíveis	Comissão/Equipe técnica
L04	Licitação	Preços unitários incompatíveis	Distribuição inadequada de preços	Problemas em medições e execução	2	3	**6 – Alto**	Analisar planilhas e preços unitários	Solicitar adequação quando legalmente cabível ou desclassificar conforme edital	Comissão/Equipe técnica
L05	Licitação	Falhas no julgamento das propostas	Conferência insuficiente	Recursos e revisão dos atos	2	3	**6 – Alto**	Análise técnica criteriosa	Rever e sanear atos quando cabível	Comissão/Equipe técnica
L06	Licitação	Habilitação inconsistente	Documentação incompleta ou incompatível	Inabilitação e recursos	2	2	**4 – Médio**	Conferência dos documentos	Diligenciar quando legalmente cabível	Comissão
L07	Licitação	Licitação deserta ou fracassada	Ausência de propostas válidas	Repetição do procedimento	1	3	**3 – Médio**	Edital claro e condições competitivas	Avaliar causas e adotar providências cabíveis	Comissão/Administração
L08	Licitação	Recursos administrativos	Divergências no julgamento	Atraso no procedimento	2	2	**4 – Médio**	Decisões fundamentadas	Processar e decidir tempestivamente	Comissão/Autoridade competente
L09	Licitação	Atraso no procedimento	Impugnações, recursos ou correções	Postergação da	2	3	**6 – Alto**	Controle dos prazos	Priorizar providências necessárias	Comissão/Administração

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

				contratação						
C01	Contratação	Recusa em celebrar o contrato	Desistência do adjudicatário	Atraso e necessidade de novas providências	1	3	**3 – Médio**	Comunicar condições e prazos	Adotar medidas legais e avaliar convocação subsequente	Administração
C02	Contratação	Atraso na assinatura	Pendências administrativas/documentais	Postergação do início	2	2	**4 – Médio**	Acompanhar formalização	Sanear pendências	Administração/ Contratada
C03	Contratação	Garantia contratual não apresentada, quando exigida	Descumprimento da obrigação	Atraso no atendimento das condições contratuais	1	3	**3 – Médio**	Informar prazo e condições	Cobrar regularização e aplicar medidas cabíveis	Administração/ Contratada
C04	Contratação	Documentação necessária não apresentada	Pendências documentais	Atraso na formalização	2	2	**4 – Médio**	Conferência prévia	Solicitar saneamento	Administração/ Contratada
C05	Contratação	Dificuldades de mobilização	Planejamento operacional insuficiente	Atraso no início da obra	2	3	**6 – Alto**	Verificar plano de mobilização	Exigir regularização da mobilização	Fiscalização/Contratada
C06	Contratação	Equipe técnica indisponível	Falta ou substituição de profissionais	Atraso e dificuldade técnica	2	3	**6 – Alto**	Conferir equipe necessária	Exigir disponibilização/substituição regular	Fiscalização/Contratada
C07	Contratação	Máquinas/equipamentos indisponíveis	Mobilização insuficiente	Redução da capacidade operacional	2	3	**6 – Alto**	Conferir recursos operacionais	Exigir mobilização compatível	Fiscalização/Contratada
C08	Contratação	Atraso na Ordem de Serviço	Pendências administrativas/técnicas	Postergação do início	2	2	**4 – Médio**	Conferir previamente as condições	Sanear pendências antes da emissão	Administração/SEI
C09	Contratação	Ausência de condições para início	Pendências de áreas, acessos ou documentos	Impossibilidade de iniciar serviços	2	3	**6 – Alto**	Verificação prévia das condições	Regularizar antes da liberação	SEI/Fiscalização
E01	Execução	Atraso no cronograma	Baixa produtividade ou planejamento inadequado	Atraso na conclusão	2	3	**6 – Alto**	Monitorar cronograma	Exigir plano de recuperação/reprogramação quando cabível	Fiscalização/Contratada

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

E02	Execução	Mão de obra insuficiente	Equipes subdimensionadas	Baixa produtividade	2	2	**4 – Médio**	Verificar dimensionamento	Reforçar equipes	Contratada/Fiscalização
E03	Execução	Máquinas/equipamentos insuficientes	Falhas ou subdimensionamento	Interrupções e atrasos	2	3	**6 – Alto**	Planejamento dos equipamentos	Substituir ou reforçar equipamentos	Contratada
E04	Execução	Atraso de materiais	Problemas logísticos	Redução ou paralisação dos serviços	2	3	**6 – Alto**	Planejar compras e estoques	Reprogramar fornecimento e recompor estoque	Contratada
E05	Execução	Materiais em desconformidade	Falha de controle	Retrabalho e perda de qualidade	2	3	**6 – Alto**	Inspecionar materiais	Rejeitar e substituir	Fiscalização/Contratada
E06	Execução	Serviços em desacordo com projetos	Falhas executivas	Correções, retrabalho e atraso	2	3	**6 – Alto**	Fiscalização contínua	Corrigir/refazer serviços	Fiscalização/Contratada
E07	Execução	Divergências de quantitativos	Condições diferentes das previstas	Necessidade de análise e ajustes	2	3	**6 – Alto**	Conferir previamente e medir corretamente	Avaliação técnica e providências contratuais cabíveis	SEI/Fiscalização
E08	Execução	Refazimento de serviços	Execução inadequada	Retrabalho e atraso	2	3	**6 – Alto**	Controle de qualidade	Determinar correção/refazimento	Contratada/Fiscalização
E09	Execução	Interferências não previstas	Condições locais não identificadas	Paralisações e alterações de sequência	2	3	**6 – Alto**	Inspeção das frentes	Definir solução técnica	SEI/Fiscalização
E10	Execução	Paralisação da obra	Problemas técnicos, operacionais ou contratuais	Atrasos significativos	2	3	**6 – Alto**	Acompanhamento contínuo	Identificar causa e adotar medidas corretivas	Administração/ Contratada
E11	Execução	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas	Redução da produtividade	3	2	**6 – Alto**	Planejamento considerando sazonalidade	Reprogramar atividades tecnicamente afetadas	Contratada/Fiscalização
E12	Execução	Falhas na drenagem	Execução ou nivelamento inadequado	Alagamentos e comprometimento da pavimentação	2	3	**6 – Alto**	Controle técnico da drenagem	Corrigir serviços deficientes	Contratada/Fiscalização

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

E13	Execução	Falhas na pavimentação	Base ou assentamento inadequados	Deformações e menor durabilidade	2	3	**6 – Alto**	Controle executivo e tecnológico	Corrigir/refazer trechos inadequados	Contratada/Fiscalização
E14	Execução	Dificuldade de acesso	Chuvas ou condições locais	Redução da produtividade	2	2	**4 – Médio**	Planejar logística	Reorganizar acessos e frentes	Contratada
E15	Execução	Acidentes/falhas de segurança	Descumprimento de procedimentos	Danos pessoais, materiais e paralisações	2	3	**6 – Alto**	Exigir medidas de segurança	Interromper situação insegura e corrigir falhas	Contratada/Fiscalização
E16	Execução	Medições incompatíveis	Falhas de levantamento ou conferência	Pagamentos indevidos ou glosas	2	3	**6 – Alto**	Medição conjunta e registros	Corrigir/glosar quantitativos incompatíveis	Fiscalização/Gestão
E17	Execução	Qualidade ou durabilidade comprometida	Materiais ou execução inadequados	Defeitos e redução da vida útil	2	3	**6 – Alto**	Controle de qualidade	Correção e responsabilização contratual	Contratada/Fiscalização
A01	Ambiental	Destinação inadequada de resíduos	Falha no gerenciamento	Impactos e irregularidades	2	2	**4 – Médio**	Planejar destinação	Providenciar destinação adequada	Contratada/Fiscalização
A02	Ambiental	Poeira excessiva	Movimentação de solo e materiais	Incômodo e impacto no entorno	2	2	**4 – Médio**	Controle preventivo	Adotar medidas de redução da poeira	Contratada
A03	Ambiental	Ruídos excessivos	Máquinas e equipamentos	Incômodo à população	2	2	**4 – Médio**	Planejar operação	Adequar horários/procedimentos quando necessário	Contratada
A04	Ambiental	Derramamento de óleo/combustível	Vazamentos ou abastecimento inadequado	Contaminação do solo	1	3	**3 – Médio**	Manutenção e abastecimento controlado	Conter, recolher e remediar	Contratada
A05	Ambiental	Carreamento de solo/sedimentos	Chuvas e movimentação de terra	Assoreamento e obstruções	2	3	**6 – Alto**	Proteção e controle das áreas	Remover sedimentos e reforçar contenção	Contratada/Fiscalização
A06	Ambiental	Obstrução da drenagem	Resíduos e sedimentos	Alagamentos e danos	2	3	**6 – Alto**	Manter dispositivos protegidos	Limpeza e desobstrução imediata	Contratada

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

A07	Ambiental	Descarte irregular de materiais	Falha de controle	Impactos e irregularidades	1	3	**3 – Médio**	Controlar destinação	Remover e destinar corretamente	Contratada
A08	Ambiental	Impactos em áreas adjacentes	Movimentação inadequada	Danos ao entorno	2	2	**4 – Médio**	Delimitar/proteger áreas	Reparar impactos decorrentes da obra	Contratada/Fiscalização
A09	Ambiental	Descumprimento de licença/condicionante, quando aplicável	Falha de acompanhamento	Sanções ou paralisação	1	3	**3 – Médio**	Conferir exigências aplicáveis	Regularizar imediatamente	SEI/Contratada
R01	Recursos	Descumprimento de prazos	Atrasos nas etapas	Comprometimento do cronograma	2	3	**6 – Alto**	Controle permanente dos prazos	Adotar providências corretivas tempestivas	Administração/SEI
R02	Recursos	Execução divergente do objeto	Alterações incompatíveis	Questionamentos e correções	1	3	**3 – Médio**	Conferir aderência ao objeto	Corrigir desconformidades	SEI/Fiscalização
R03	Recursos	Incompatibilidade físico-financeira	Medições/pagamentos incompatíveis	Fragilidade no acompanhamento	2	3	**6 – Alto**	Controle físico-financeiro	Corrigir registros e medições	Fiscalização/Financeiro
R04	Recursos	Utilização inadequada dos recursos	Falhas de controle	Irregularidades e possível restituição	1	3	**3 – Médio**	Controle financeiro	Regularizar e adotar providências cabíveis	Administração/Financeiro
R05	Recursos	Comprovação insuficiente da execução	Registros inadequados	Dificuldade de comprovação	2	3	**6 – Alto**	Documentar a execução	Complementar registros e documentação	Fiscalização/SEI
R06	Recursos	Documentação insuficiente	Falhas de organização	Pendências administrativas	2	2	**4 – Médio**	Organizar documentação continuamente	Complementar informações	Administração/SEI
R07	Recursos	Descumprimento das condições da transferência	Falha de acompanhamento	Pendências ou restrições	1	3	**3 – Médio**	Monitorar obrigações	Regularizar tempestivamente	Administração
R08	Recursos	Não conclusão integral das intervenções	Atrasos ou paralisações	Comprometimento do objeto	2	3	**6 – Alto**	Monitorar execução das quatro vias	Plano de recuperação e medidas contratuais cabíveis	Administração/Contratada

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

R09	Recursos	Divergência entre registros físicos, administrativos e financeiros	Falha de integração	Inconsistências na comprovação	2	3	**6 – Alto**	Conciliação periódica dos registros	Sanear divergências	Fiscalização/Gestão/Financeiro

A Matriz Consolidada deverá ser utilizada como instrumento de acompanhamento durante todo o desenvolvimento da contratação. Os responsáveis deverão observar não apenas a pontuação atribuída ao risco, mas também suas causas, consequências e as circunstâncias verificadas em cada momento do processo.

Considerando que o objeto será contratado em **01 (um) Lote Único, composto pelas quatro planilhas correspondentes à Passagem Edson Guedes, Passagem Emaús, Rua Castanheira e Rua Rita Elza**, o gerenciamento deverá preservar o acompanhamento individualizado de cada frente de intervenção, sem prejuízo da avaliação integrada dos riscos do empreendimento.

14. PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS

O Plano de Resposta aos Riscos estabelece as diretrizes para atuação da Administração e dos demais responsáveis diante dos eventos identificados neste Mapa, definindo medidas destinadas à **prevenção, mitigação, contingência, acompanhamento e controle dos riscos** durante as diferentes etapas da contratação.

As respostas deverão observar a natureza, a probabilidade, o impacto e o nível de cada risco, priorizando os eventos que apresentem maior potencial de comprometimento dos objetivos da contratação.

14.1. Estratégias de resposta

As estratégias de tratamento poderão compreender:

a) Evitar: adoção de providências destinadas a eliminar a causa do risco ou impedir sua ocorrência, quando possível;

b) Reduzir/Mitigar: adoção de medidas destinadas a diminuir a probabilidade de ocorrência ou reduzir seus impactos;

c) Transferir/Compartilhar: atribuição ou compartilhamento das consequências ou responsabilidades relacionadas ao risco, quando juridicamente e contratualmente cabível; e

d) Aceitar e Monitorar: manutenção do risco sob acompanhamento quando sua ocorrência ou impacto for considerado tolerável, sem prejuízo da adoção de providências caso haja alteração de seu nível.

14.2. Tratamento conforme o nível de risco

Classificação	Diretriz de tratamento	Prioridade
Baixo – 1 a 2	Manutenção dos controles de rotina e monitoramento durante a fase correspondente	Normal
Médio – 3 a 4	Adoção de medidas preventivas e/ou mitigadoras específicas e acompanhamento periódico	Intermediária
Alto – 6 a 9	Tratamento prioritário, acompanhamento reforçado e adoção tempestiva de medidas preventivas, mitigadoras e, quando necessário, de contingência	**Prioritária**

14.3. Plano de ações

Situação	Medida preventiva	Medida mitigadora/contingência	Responsável	Momento de atuação	Acompanhamento

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Inconsistências técnicas no planejamento	Revisão e compatibilização dos documentos	Correção antes da publicação do edital	SEI/Equipe técnica	Fase preparatória	Conferência documental
Questionamentos ou falhas no edital	Revisão técnica e jurídica	Retificação/republicação quando necessária	Comissão/Assessoria Jurídica	Antes e durante a licitação	Controle dos atos e prazos
Propostas com indícios de inexequibilidade ou preços incompatíveis	Análise detalhada das planilhas	Diligência/análise de exequibilidade e demais providências cabíveis	Comissão/Equipe técnica	Julgamento	Registro fundamentado
Problemas na formalização contratual	Conferência antecipada das condições	Saneamento das pendências e adoção das medidas legais	Administração	Antes da assinatura/início	Checklist contratual
Mobilização insuficiente	Verificação prévia dos recursos operacionais	Exigir reforço de equipe/equipamentos	Fiscalização/Contratada	Antes e no início da obra	Inspeção e registros
Atraso no cronograma	Monitoramento da evolução física	Plano de recuperação/reprogramação e medidas contratuais cabíveis	Fiscalização/Contratada	Durante a execução	Cronograma e relatórios
Materiais ou serviços desconformes	Inspeções e controle de qualidade	Rejeição, substituição ou refazimento	Fiscalização/Contratada	Durante a execução	Registros e ensaios
Divergências de quantitativos	Conferência das medições e documentos técnicos	Análise técnica e providências contratuais cabíveis	SEI/Fiscalização	Durante a execução	Boletins de medição
Falhas na drenagem ou pavimentação	Fiscalização das etapas executivas	Correção/refazimento dos serviços	Fiscalização/Contratada	Durante a execução	Inspeção técnica
Acidente ou condição insegura	Medidas preventivas de segurança e sinalização	Interrupção da condição insegura e adoção das providências necessárias	Contratada/Fiscalização	Permanentemente	Inspeções de segurança
Ocorrência ambiental	Controle preventivo das frentes	Contenção, limpeza, correção e recuperação, quando necessária	Contratada/Fiscalização	Durante a execução	Inspeções ambientais
Incompatibilidade físico-financeira	Conferência das medições e pagamentos	Correção antes da continuidade do processamento financeiro	Fiscalização/Gestão/Financeiro	A cada medição	Conciliação físico-financeira
Risco de descumprimento de prazo do Plano de Ação	Controle sistemático dos marcos e prazos	Adoção tempestiva das providências administrativas cabíveis	Administração/SEI	Durante todo o empreendimento	Controle de prazos

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Documentação insuficiente da execução	Produção e organização contínua dos registros	Complementação e saneamento documental	Fiscalização/SEI	Durante toda a execução	Relatórios, fotos e medições
Risco de não conclusão das quatro vias	Acompanhamento individual e global das frentes	Plano de recuperação e medidas administrativas/contratuais cabíveis	Administração/Fiscalização/Contratada	Durante a execução	Evolução física por via

14.4. Tratamento prioritário dos riscos altos

Os riscos classificados como **Altos** deverão ser objeto de acompanhamento prioritário pelos respectivos responsáveis. Sempre que identificados sinais de materialização do evento, deverão ser adotadas tempestivamente as medidas previstas neste Mapa e nos demais documentos da contratação.

A prioridade deverá recair especialmente sobre eventos capazes de:

- comprometer a regularidade do procedimento licitatório;
- provocar atrasos relevantes no cronograma;
- comprometer a execução de uma ou mais das quatro vias;
- produzir divergências relevantes de quantitativos ou custos;
- comprometer a drenagem ou a qualidade da pavimentação;
- gerar paralisações;
- comprometer a segurança dos trabalhadores ou usuários;
- produzir impactos ambientais relevantes;
- ocasionar medições incompatíveis com os serviços executados;
- comprometer a qualidade ou durabilidade da obra;
- provocar incompatibilidade entre execução física e financeira;
- comprometer os prazos e condições relacionados ao **Plano de Ação nº 09032026-097096**; ou
- colocar em risco a conclusão integral do empreendimento.

14.5. Monitoramento das respostas

O acompanhamento das respostas aos riscos deverá ocorrer de forma contínua, observando-se a fase em que cada evento possa ocorrer e as atribuições dos respectivos responsáveis.

Sempre que um risco se materializar, deverá ser avaliada a necessidade de:

1. registrar formalmente a ocorrência;
2. identificar suas causas e consequências efetivamente verificadas;
3. aplicar as medidas de resposta previstas;
4. estabelecer, quando necessário, ações adicionais e respectivos responsáveis;
5. acompanhar a eficácia das medidas adotadas;
6. reavaliar a probabilidade, o impacto e o nível do risco; e
7. atualizar o presente Mapa quando houver alteração relevante das condições inicialmente consideradas.

O Plano de Resposta deverá ser utilizado de forma articulada com a **gestão e fiscalização contratual, cronogramas, medições, registros de execução e demais instrumentos de acompanhamento**, permitindo que o gerenciamento de riscos permaneça ativo durante todo o desenvolvimento do empreendimento.

Dessa forma, a Matriz Consolidada e o Plano de Resposta constituem instrumentos complementares destinados a transformar a identificação dos riscos em **ações concretas de prevenção, controle,**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

mitigação e acompanhamento, contribuindo para a regular execução e conclusão das intervenções previstas nas quatro vias.

15. MONITORAMENTO E REVISÃO

O gerenciamento de riscos da presente contratação deverá ser realizado de forma **contínua e dinâmica**, não se encerrando com a elaboração deste Mapa. Os riscos identificados e as respectivas medidas de tratamento deverão ser acompanhados durante as fases subsequentes do processo, especialmente durante a licitação, formalização da contratação e execução da obra.

O monitoramento terá por finalidade verificar a evolução dos riscos identificados, a ocorrência dos eventos previstos, a eficácia das medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas e o surgimento de novas situações capazes de comprometer os objetivos da contratação.

Durante o acompanhamento, deverão ser observados, especialmente:

- a permanência ou alteração das causas inicialmente identificadas;
- eventual aumento ou redução da probabilidade de ocorrência dos riscos;
- alterações na magnitude dos impactos previstos;
- ocorrência efetiva dos eventos de risco;
- eficácia das medidas preventivas, mitigadoras e de contingência adotadas;
- necessidade de substituição, complementação ou reforço das medidas de tratamento;
- surgimento de novos riscos não identificados inicialmente;
- alterações nos projetos, quantitativos, cronogramas ou demais condições técnicas;
- evolução física e financeira das intervenções;
- ocorrências registradas pela gestão e fiscalização contratual;
- condições ambientais e climáticas capazes de interferir na execução;
- cumprimento dos prazos e condições relacionados ao **Plano de Ação nº 09032026-097096**; e
- demais circunstâncias que possam afetar a regular execução e conclusão do empreendimento.

A revisão do Mapa poderá ocorrer sempre que houver fato relevante que altere as condições inicialmente consideradas, não sendo necessária a existência de periodicidade rígida para sua atualização. Sem prejuízo disso, recomenda-se que os riscos sejam avaliados nos principais marcos da contratação, especialmente:

- antes da publicação do instrumento convocatório;
- durante o procedimento licitatório, quando ocorrer fato relevante;
- antes da formalização da contratação e emissão da Ordem de Serviço;
- durante a execução da obra, especialmente por ocasião das medições e avaliações do cronograma;
- diante de alterações técnicas, contratuais ou de quantitativos;
- em caso de atraso relevante, paralisação ou ocorrência ambiental significativa; e
- antes do recebimento da obra.

Quando identificado novo risco, este deverá ser analisado segundo a metodologia estabelecida neste Mapa, com definição de suas **causas, consequências, probabilidade, impacto, nível de risco, medidas preventivas e mitigadoras e respectivos responsáveis**.

Da mesma forma, caso seja constatada alteração relevante em risco já registrado, sua classificação e respectivas medidas de resposta deverão ser reavaliadas, de modo a manter o documento compatível com as condições efetivamente verificadas.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Os riscos classificados como **Altos** deverão receber acompanhamento prioritário, cabendo aos responsáveis verificar tempestivamente qualquer indício de sua materialização e adotar as medidas necessárias para prevenção, mitigação ou controle de seus efeitos.

Durante a execução contratual, o gestor e os fiscais deverão utilizar este Mapa como instrumento de apoio às atividades de acompanhamento, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na legislação, no contrato, no Projeto Básico e nos demais documentos integrantes da contratação.

Considerando que a contratação contempla **01 (um) Lote Único composto por quatro planilhas**, o monitoramento deverá permitir o acompanhamento individualizado das intervenções na **Passagem Edson Guedes, Passagem Emaús, Rua Castanheira e Rua Rita Elza**, bem como a avaliação integrada da evolução do empreendimento.

As atualizações relevantes deverão ser devidamente registradas nos autos do **Processo Administrativo nº 01507069/26**, assegurando a rastreabilidade das decisões e das medidas adotadas.

Dessa forma, o presente Mapa deverá permanecer como **instrumento dinâmico de apoio à gestão, fiscalização e tomada de decisões**, permitindo que a Administração adapte as medidas de tratamento à evolução da contratação e às circunstâncias efetivamente verificadas.

16. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos permitiu identificar, analisar e avaliar os principais eventos capazes de afetar o planejamento, a licitação, a contratação e a execução da obra de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto e respectivos serviços complementares nas vias contempladas pelo **Plano de Ação nº 09032026-097096**.

A análise realizada contemplou riscos relacionados à **fase de planejamento, fase licitatória, fase de contratação, execução da obra, aspectos ambientais e transferência e aplicação dos recursos**, considerando suas possíveis causas, consequências, probabilidade de ocorrência, impacto e respectivo nível de risco.

Foram identificados eventos capazes de produzir efeitos sobre os prazos, custos, qualidade, segurança, execução física, medições, desempenho da infraestrutura, aplicação dos recursos e alcance dos resultados pretendidos, sendo estabelecidas medidas preventivas, mitigadoras, de contingência e de acompanhamento compatíveis com a natureza e relevância de cada risco.

A Matriz Consolidada possibilitou a sistematização dos eventos identificados e a definição das respectivas medidas de tratamento e responsáveis, enquanto o Plano de Resposta estabeleceu diretrizes para atuação diante da possibilidade ou efetiva ocorrência dos riscos.

Os riscos classificados como **Altos** deverão receber tratamento prioritário, especialmente aqueles capazes de comprometer a regularidade do procedimento licitatório, o cronograma de execução, a mobilização, a disponibilidade de materiais e equipamentos, a conformidade dos serviços, a drenagem, a pavimentação, a segurança, as medições, a qualidade e durabilidade da obra, a compatibilidade físico-financeira e o cumprimento das condições relacionadas ao Plano de Ação.

Ressalta-se que a existência de riscos é inerente à realização de obras públicas e **não constitui, isoladamente, impedimento ao prosseguimento da contratação**, desde que os eventos identificados sejam adequadamente acompanhados e que as medidas de prevenção, mitigação, resposta e controle estabelecidas neste documento sejam efetivamente observadas.

Com base na análise realizada, verifica-se que os riscos identificados possuem medidas de tratamento e mecanismos de acompanhamento capazes de **reduzir sua probabilidade de ocorrência ou minimizar seus impactos**, sem prejuízo da necessidade de monitoramento contínuo durante as etapas subsequentes.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Assim, **os riscos identificados não inviabilizam, por si só, a contratação pretendida**, recomendando-se o regular prosseguimento do Processo Administrativo nº **01507069/26**, condicionado à observância das medidas de prevenção, mitigação, controle, monitoramento e revisão previstas neste Mapa e nos demais documentos técnicos da contratação.

O presente Mapa deverá integrar os autos e servir como instrumento de apoio à Administração durante o desenvolvimento do procedimento licitatório e da futura contratação.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

O presente **Mapa de Gerenciamento de Riscos** foi elaborado no âmbito da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI**, considerando as características da contratação, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, os projetos de engenharia, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos relacionados ao empreendimento.

Os responsáveis abaixo identificados declaram que participaram da elaboração e/ou análise do presente documento, no âmbito de suas respectivas atribuições, registrando sua concordância com a metodologia adotada, os riscos identificados e as medidas de tratamento propostas.

Portel/PA, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEI

HELIOGABOLO SERVET COSTA ROLIM
Engenheiro Civil – CREA/PA nº 12605-D